

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 47/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07407/2025-4-TC, **RESOLVE reconhecer** o direito à isenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte ao conselheiro aposentado PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei Federal nº 11.052/2004, conforme laudo pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Governo do Estado do Ceará.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA**PORTARIA Nº 466/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11369/2025-9, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção in loco, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 32/2025, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Carlos Sérgio Sales Mororó	Analista de Controle Externo	5	120,00	600,00
Francisco Rafael Peixoto Brandão	Analista de Controle Externo	5	120,00	600,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 468/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11369/2025-9, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, nos municípios do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 32/2025, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.